



SAFRA

São Paulo, 07 de julho de 2023.

REF.: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

Prezado(a) Cotista,

Vimos pela presente convocá-lo(a) para participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **SAFRA PETROBRAS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CNPJ Nº 07.470.226/0001-03 ("FUNDO")**, a ser registrada e formalizada na sede do Administrador, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, em **28 de julho 2023**, a qual computará as deliberações tomadas acerca da ordem do dia abaixo indicada.

ORDEM DO DIA

Será submetida à aprovação dos cotistas a seguinte matéria:

- 1) Incorporação do fundo **SAFRA PETROBRAS 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CNPJ Nº 09.531.769/0001-00 ("INCORPORADO")** ao patrimônio do fundo **SAFRA PETROBRAS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CNPJ Nº 07.470.226/0001-03 ("FUNDO INCORPORADOR")**, em **25 de agosto de 2023 ("DATA DA INCORPORAÇÃO")**, mediante aprovação em Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO INCORPORADO e INCORPORADOR.

Ainda, a referida Assembleia será realizada preferencialmente em formato não presencial, de modo que V.Sas poderão manifestar seus respectivos votos **até o dia 27 de julho de 2023**: (i) digitalmente, para o endereço eletrônico asset.produtos@safra.com.br ou por meio do link enviado pela Administradora para os e-mails dos cotistas cadastrados em seu sistema; ou (ii) por escrito, devendo o mesmo ser encaminhado fisicamente para o endereço: Avenida Paulista, 2100, 6º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP 01310-930.

Ratificamos que os documentos pertinentes a Assembleia Geral de Cotistas, inclusive a modelo de manifestação de voto ora anexado, encontram-se à disposição de V.Sa. em nosso site, no endereço https://www.safra.com.br/safra-asset/documentos/fundos/cartas-da-assembleia/C_PET.pdf bem como podem também ser solicitados através do e-mail asset.produtos@safra.com.br.

Anexo à presente encaminhamos o modelo de voto e as instruções para seu preenchimento.

Atenciosamente,

**SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA
ADMINISTRADORA**

Sede da Administradora: Avenida Paulista, nº 2100, cidade e Estado de São Paulo.

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor/Proteção de Dados: 0800 772 5755 – Atendimento 24 h por dia, 7 dias por semana.

Ouvidoria: (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito/a): 0800 770 1236, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



**SAFRA
MANIFESTAÇÃO DE VOTO
PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO**

**SAFRA PETROBRAS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
CNPJ Nº 07.470.226/0001-03**

A SE REALIZAR EM 28 DE JULHO DE 2023

Nome ou Denominação do Cotista:	CPF ou CNPJ:
--	---------------------

ORDEM DO DIA:

Serão submetidas à aprovação dos cotistas as seguintes matérias:

- 1) Incorporação do fundo **SAFRA PETROBRAS 2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CNPJ Nº 09.531.769/0001-00** (“INCORPORADO”) ao patrimônio do fundo **SAFRA PETROBRAS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, CNPJ Nº 07.470.226/0001-03** (“FUNDO INCORPORADOR”), em **25 de agosto de 2023** (“DATA DA INCORPORAÇÃO”), mediante aprovação em Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO INCORPORADO e INCORPORADOR.

| | Aprovar

| | Vetar

| | Abster-se

Informamos que a incorporação acima elencada entrará em vigor em **25 de agosto de 2023**, mediante o recebimento da manifestação de voto favorável do FUNDO e do FUNDO INCORPORADOR, entregue à Administração antes do início da Assembleia Geral de Cotistas.

Na qualidade de cotista do FUNDO e conforme facultado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM venho, por meio desta MANIFESTAR, de forma irrevogável e irretratável, para todos os fins de direito, meu voto em relação à questão relacionada na ordem do dia acima indicada.

Assinatura(s) Cotista ou Representante do Cotista

Nome completo e legível do Representante e CPF (se aplicável)

Observado que no caso de voto físico ou digitalizado, será necessário o reconhecimento de firma ou abono bancário, desde que sejam encaminhadas, juntamente com a referida Manifestação de Voto, a seguinte documentação: (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação oficial com foto e assinatura legível; (b) se Pessoas Jurídicas: cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto e assinatura legível do(s) representante(s) legal(is); (c) se Fundos de Investimento: do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador/gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação oficial com foto e assinatura legível do(s) representante(s) legal(is).

O Administrador esclarece que não serão aceitas manifestações de voto que não possam ser validadas nos respectivos sistemas ou que não estejam acompanhadas dos documentos que permitam a validação das assinaturas e dos poderes de representação, observado que nesse caso o referido instrumento de representação (procuração) não poderá ter sido emitido a mais de 1 (um) ano.